



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a exoneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª MARIVONE BENVINDA DOS SANTOS**, maior, brasileira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 624.317.635-15, que exerce o Cargo de Coordenadora do EJA – Educação de Jovens e Adultos do Centro Educacional de Pindaí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito